

**LEI MUNICIPAL Nº 4877
PROJETO DE LEI Nº 5294**

“DENOMINA DE VICE - PREFEITO JAYME ANTONIO DE SOUZA, A QUADRA ESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL ROQUE SCARANO NO BAIRRO RURAL DOS MARQUES.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Esportiva Vice - prefeito Jayme Antonio de Souza, a quadra esportiva a ser construída ao lado da Escola Municipal Roque Scarano no bairro rural dos Marques, em homenagem a este ícone da Comunidade dos Marques, que se destacou como vereador, vice prefeito e grande esportista, incentivador da prática de esporte e principalmente do futebol amador.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal